

Errata III do Processo Seletivo Simplificado edital 001/2024

A Prefeitura Municipal de São Mateus por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a errata III do Edital 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva com vistas a contratação de profissionais da saúde em regime de designação temporária.

Retificações:

No Item 8.1.1, Onde se lê: Item 4.3, Leia-se: Item 3.3;

No item 8.3 “d”, Onde se lê Item 8.7.2, Leia-se: 7.7;

No item 7.7.3.3, Onde se lê: Tratando-se de profissional autônomo, o tempo de serviço poderá ser comprovado mediante copias quitadas de contribuições providenciárias junto ao INSS, relativo ao cargo incrito no processo seletivo público.

Leia-se: Tratando-se de profissional autônomo, o tempo de serviço poderá ser comprovado mediante copias quitadas de contribuições providenciárias junto ao INSS e extrato de pagamentos referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), do período que se pretende comprovar, relativo ao cargo incrito no processo seletivo público.

São Mateus/ES, 22 de março de 2024

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 16.080/2024